PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Entidade: ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA

CNPJ da Entidade: 02.446.047/0001-09

Valor: R$ 28.500,00

Empenho N°: 1349

Ordem de Pagamento N°: 8420

Data do Pagamento: 25/10/2019

Após análise e emissão do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como parecer do Gestor do Convênio, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 04 de Novembro de 2019.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Secretaria: Educação e Esportes.

Entidade: ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA

CNPJ da Entidade: 02.446.047/0001-09

Valor: R$ 28.500.00

Empenhos N°: 1349

Ordens de Pagamento N°: 8420

Data Pagamento: 25/10/2019

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração Nº 027/2019, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 001/2019, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA, com sede na Rua Balneário, S/N Bairro Centro – Piratuba – SC sob CNPJ nº 02.446.047/0001-09

Prestação de contas referente a 05ª parcela no valor de R$ 4,400,00(quatro mil e quatrocentos reais).[1]

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto Nº 921/2018. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA, diante dos documentos apresentados.

[1] O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registrada no Município de Piratuba, com finalidade de desenvolver a pratica esportiva e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais e estaduais conforme condições fixadas neste instrumento seguindo as leis do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público Nº. 001/2019 e Termo de colaboração nº 027/2019.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

A ressalva quanto a entrega no prazo, em virtude de problemas bancários da Entidade, eles não conseguiram fazer uso do dinheiro no mês em que a municipalidade fez o repasse (MÊS JUNHO/2019). Atrasando assim a utilização do valor e consequentemente a prestação de contas.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba (SC), 04 de Novembro de 2019.

JONAS PACHECO DOS SANTOS
GESTOR DESIGNADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público N. 001/2019.

Termo de Colaboração N. 027/2019.

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA

CNPJ: 02.446.047/0001-09

Endereço: Rua do Balneário, S/N, Bairro Centro - Piratuba - SC

Objeto da Parceria: O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática esportiva, e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais e estaduais, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.001/2019, e termo de colaboração nº 027/2019.

Valor: R$ 28.500,00

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Parcial. 04/11/2019

Do Relatório:

1. **Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se a efetivação da despesa por meio da prestação de serviços, de profissional em artes marciais, de Transporte de Atletas e pagamento de inscrições para competição 5º Power Open de Artes Marciais que aconteceu em Quatro Pontes –PR.

2. **Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:**

Constamos que a participação de crianças / jovens e adultos foi significativo no primeiro mês de projeto, alcançando aproximadamente 80% da estimativa inicial.

Valores Transferidos

Foi efetuado a transferência da 05ª parcela no valor de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que a nota fiscal está contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Nota fiscal não apresenta rasuras;
- A mesma estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- O pagamento da nota fiscal está de acordo com a legislação vigente.

5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela instrução normativa N.TC-14/2012.

A ressalva quanto a entrega no prazo, em virtude de problemas bancários da Entidade, eles não conseguiram fazer uso do dinheiro no mês em que a municipalidade fez o repasse. Atrasando assim a utilização do valor e consequentemente a prestação de contas.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao gestor do convênio os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

Piratuba, 04 de Novembro de 2019.

Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Publico

Patrícia D. Facchin Oliveira

Gracielli D'avila Gamzava

Karoline Petry

Paulo Ricardo Kurt Schuch

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).

MÊS E ANO Outubro / 2019	**ANEXO TC - 28**

UNIDADE CONCEDENTE: Secretaria de Educação e Esportes
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal
NOME DO RECEBEDOR: ASSOCIAÇÃO HAENCON-DO
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES **CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: Francieli Terezinha Ferreira **CPF:** 096.992.029-63
NOTA DE EMPENHO: 2019030001349 **DATA:** 13/03/2019 **VALOR SOLICITADO:** 4.431,35

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS DA MANUTENÇÃO DAS AULAS DE HAECON – DO – AUTORIZADO PELA LEI Nº 1098/2010

DOCUMENTO		**QTDADE**	**HISTÓRICO**	**VALOR TOTAL**
DATA	**NÚMERO**			
28/10/2019	**21**		REFERENTE AS AULAS DE HAENCON-DO PARA ATLETAS QUE RESIDEM NO MUNICIPIO DE PIRATUBA	**R$ 2,000,00**
15/10/2019			TARIFA BANCARIA	**R$ 31,35**
30/10/2019	**76**		Transporte de Atletas	**R$ 1,400,00**
31/10/2019			Inscrições de Atletas	**R$ 1,000,00**
TOTAL				**R$ 4.431,35**

Piratuba – SC, 31 de Outubro de 2019

Presidente da Gestão	Tesoureiro da Gestão	Gestor do Convenio
Francieli Terezinha Ferreira	VAGNER ALEXANDRE MORAIS	Jonas Pacheco dos Santos